



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1794/20

PROJETO DE LEI Nº. 11/2010

Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de se colocar o número do telefone do Disque Denúncia nos veículos do transporte público do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigada a colocação do número do telefone do Disque Denúncia e de outros telefones úteis em todos os veículos do Transporte Coletivo Urbano do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, acompanhado dos seguintes dizeres:

“Disque Denúncia – Denuncie atos ou suspeita de criminalidade – sua ligação não será identificada. Telefones: 181 (Narcodenúncia), 190 (Polícia Militar), 197 (Polícia Civil), 192 (SAMU), 193 (Corpo de Bombeiro e SIATE), 199 (Defesa Civil), 180 (Delegacia da Mulher), 198 (Polícia Rodoviária Estadual) e 154 (Trânsito).”

Art. 2º - Os números dos telefones deverão ser colocados na parte traseira do veículo, de forma bem visível, inclusive no período noturno.

Art. 3º - O não cumprimento desta Lei acarretará a apreensão e remoção do veículo, para que seja providenciado o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º - Tanto as despesas decorrentes da colocação dos números dos telefones, como as decorrentes da apreensão e remoção do veículo, correrão por conta das concessionárias ou permissionárias que exploram o transporte coletivo urbano no Município.

Art. 5º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

JAFFER GUILHERME SAGANSKI FERREIRA

Vereador

Justificativa oral pelo proponente



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO
AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

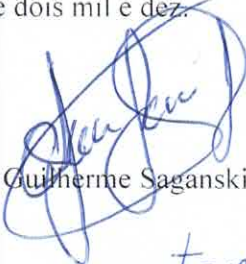
PROJETO DE LEI Nº. 11/2010

Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de se colocar o número do telefone do Disque Denúncia nos veículos do transporte público do Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

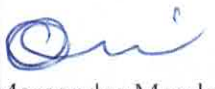
PARECER:

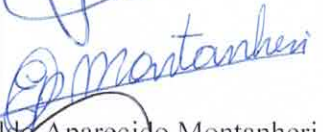
Os Membros das Comissões acima mencionadas, analisando em conjunto o referido Projeto de Lei emitem parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

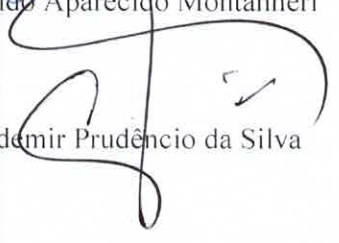

Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes


Edivaldo Aparecido Montanheri


Luciano Reginaldo Gonçalves


Sebastião Bonfim Matos


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


Luís Gustavo Chaves